

ENTRADA

01 JUL, 2025
Ass. do Func. COASP

DEPUTADO ESTADUAL
GUTIERRES TORQUATO
Por todo o Tocantins

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

APROVADO
À Secretaria para providências
09 SET, 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REQUERIMENTO Nº _____/2025

000942

Requer o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria da Saúde do Estado – SES, solicitando a **ampliação da oferta de exames especializados voltados ao diagnóstico e acompanhamento das Doenças Inflamatórias Intestinais (DIIs)**, com cobertura em todas as regiões de saúde do Estado.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria da Saúde do Estado – SES, **solicitando a ampliação da oferta de exames especializados destinados aos pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais (DIIs)**, com a devida estruturação da rede pública para que tais procedimentos sejam realizados no maior número possível de regiões de saúde do Estado, promovendo o acesso descentralizado, rápido e igualitário aos serviços.

JUSTIFICATIVA

Os exames cuja ampliação de oferta se propõe são a **enterotomografia e a calprotectina fecal**, ambos essenciais para o diagnóstico e acompanhamento das Doenças Inflamatórias Intestinais, como a Doença de Crohn e a Retocolite Ulcerativa.

A calprotectina fecal foi recentemente incorporada ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Portaria nº 19/2024 da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde do Ministério da Saúde, com previsão de oferta nacional a partir do segundo semestre de 2024. Já a enterotomografia, exame de imagem detalhado do intestino delgado com contraste oral, pode ser realizado em unidades de saúde equipadas com tomografia computadorizada, desde que adotado o protocolo adequado.

Entretanto, no Estado do Tocantins, o acesso a esses exames permanece restrito a centros especializados da capital, impondo aos pacientes do interior grandes deslocamentos e dificuldades logísticas, que muitas vezes resultam em atraso no diagnóstico, descontinuidade do tratamento e agravamento do quadro clínico.

A descentralização da oferta desses exames, com sua efetiva disponibilização nos polos regionais de saúde, contribuirá para a garantia do atendimento integral aos pacientes, conforme preconizado pelo SUS, e para o cumprimento do direito constitucional à saúde, previsto nos artigos 6º e 196 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual

63 3212-5109

✉ gabdepgutierres@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P7d69507328021d380e909146ca0f2d0bK14345**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **GUTIERRES TORQUATO**

Enviada por: **Gutierrez
Torquato**
(dep.gutierrez.torquato)

Descrição: **Requer o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria da Saúde do Estado – SES, solicitando a ampliação da oferta de exames especializados voltados ao diagnóstico e acompanhamento das Doenças Inflamatórias Intestinais (DIIs), com cobertura em todas as regiões de saúde do Estado.**

Data de Envio: **01/07/2025**
08:46:37

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

GUTIERRES TORQUATO

